

**1º ADITIVO A0 CREDENCIAMENTO Nº 100-2023.  
Edital de Chamamento Público 011-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE/CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.241.820/0001-82, com endereço comercial na rua Cel. Martins, 1230, centro, Cruz Alta-RS, neste ato representada por seu Diretor Presidente ou por quem este vier a indicar, doravante designados simplesmente **CREDENCIADA/CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de arbitragem esportiva, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de setembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 09 de setembro de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
CONTRATANTE.**

**ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA,  
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS



